

**Governo do Acre**  
**Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Comitê Executivo João Mariano da Silva**  
**Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2023, de 05/05/2023, publicado no D.O.E. nº 13.527- ano de 2023, estando presente os membros: **Maria Evanilce Gomes da Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Francisco Fernandes da Silva Júnior – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2023 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Processamento de dados, Material de copa e cozinha, Material de Limpeza e Produtos Para Higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Elétrico**. Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2023**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Alfa Serviços, Amerik Paper, C. Souza Batista – ME, E. Soares Costa Imp. E Exp (ME), Papelaria Rosales, RDN Informática**, enviaram documentação, mas não estiveram presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **Amerik Paper**, nos itens **01,02,04,05,06,07,08,09,39,42,57,59,63,71,72,73,74,75,80,81** Perfazendo um valor global de **R\$ 9.925,30 (Nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, **C. Souza Batista ME** nos itens **44,45,46,52,56,64,68,69,70,79,83** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais)**, **E. Soares Costa Imp. E Exp.** Nos itens **11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,37,38,40,41,43,50,51,60,62,65,67,76,82** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.770,27 (mil setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos)** a empresa venceu os itens **45,46** mais como não é uma marca de qualidade a comissão optou pela a **3ª** colocada a Empresa **C. Souza Batista ME** com a marca **JOCAR**, o item **58** a empresa foi **desclassificada por erro de digitação**, **Papelaria Rosales** nos itens **03,10,30,31,32,33,34,35,36,47,48,49,53,54,55,58,61,66**. Perfazendo um valor global de **R\$ 2.410,40 (dois mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos )** venceu também os itens **01,75** mais a **marca não é de qualidade solicitada pelo o Edital**, a comissão optou pela **2ª** colocada a empresa **Amerik Paper** o item **01** com a Marca **CARBRINK** e o item **75** com a marca **NADIR**, venceu também o item **63** mais na cotação foi um valor muito abaixo do mercado local ficando para a **2ª** colocada a empresa **Amerik Paper**, os itens **77,78** foram cancelado por insuficiência de recursos as empresas cotaram os valores acima do valor descrito no plano de ação. Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Francisco Fernandes da Silva Júnior, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

---

Maria Evanilce Gomes da Silva  
Presidente

---

Francisco Fernandes da Silva Júnior  
Membro

---

Maria Genilda da Silva Melo  
Membro